



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 16/2017
De 23 de agosto de 2017
357ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

*Aprova relatório da CT Processante e de Normatização sobre
Recurso Especial interposto pela LARA Central de Tratamento de Resíduos Ltda.*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único - Aprova o Relatório da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre Recurso Especial contra o AIIPM-D nº 16000037/2014, interposto pela LARA Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Mauá/SP, devolvido à CT conforme Deliberação CONSEMA 08/2017(Proc. CETESB 1600379/2013), que conclui pelo não provimento do recurso especial e pela manutenção do respectivo AIIPM-D, tendo em vista a inexistência de qualquer vício de procedimento corretivo adotado pela CETESB; que a infração mencionada foi devidamente caracterizada; que a penalidade foi devidamente aplicada; que as razões apresentadas pela recorrente seriam irrelevantes; que não se fariam presentes os pressupostos legais para redução do valor da multa; bem como que não seria possível a conversão da penalidade de multa em serviços de preservação e melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente diante da falta de previsão legal.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

